



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

# CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 17

Processo Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

RMA Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>	<b>6. Cumprimento do Plano de RJ.....</b>	<b>22</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>	Resumo.....	22
Estágio Processual .....	04	Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	23
Cronograma Processual .....	05	Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	26
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	07	Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	27
Incidentes Processuais .....	09	<b>7. Análise Financeira .....</b>	<b>29</b>
Recursos Interpostos .....	11	Conster - Ativo .....	29
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>12</b>	Consetran - Ativo .....	31
A Empresa .....	12	Conster - Passivo .....	33
Quadro de Funcionários .....	13	Consetran - Passivo .....	35
Conster – Obrigações Trabalhistas .....	14	Passivo Fiscal.....	37
Consetran – Obrigações Trabalhistas .....	15	Conster - Demonstração do Resultado.....	39
<b>4. Atividades da Administração Judicial .....</b>	<b>16</b>	Conster - Evolução do Demonstrativo de Resultado.....	40
<b>5. Aprovação do Ativo ao Plano de RJ.....</b>	<b>18</b>	Consetran - Demonstração do Resultado.....	41
		Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado..	42
		Índices Financeiros.....	43
		<b>8. Considerações Finais.....</b>	<b>47</b>
		<b>9. Glossário .....</b>	<b>48</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **15/07/2024**. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 722 em 24/07/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001**.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

*"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."*

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



O relatório mensal de atividades anterior foi apresentado em 24 de junho de 2024, tendo como último lançamento o **Evento de nº 693**, no qual consta juntada de novo ofício remetido pela Vara do Trabalho de Carazinho, dessa vez do processo nº 0020743-63.2020.5.04.0561, com o mesmo objeto do ofício do Evento 649.

No **Evento 696**, a Administradora Judicial fez o saneamento dos últimos andamentos do processo.

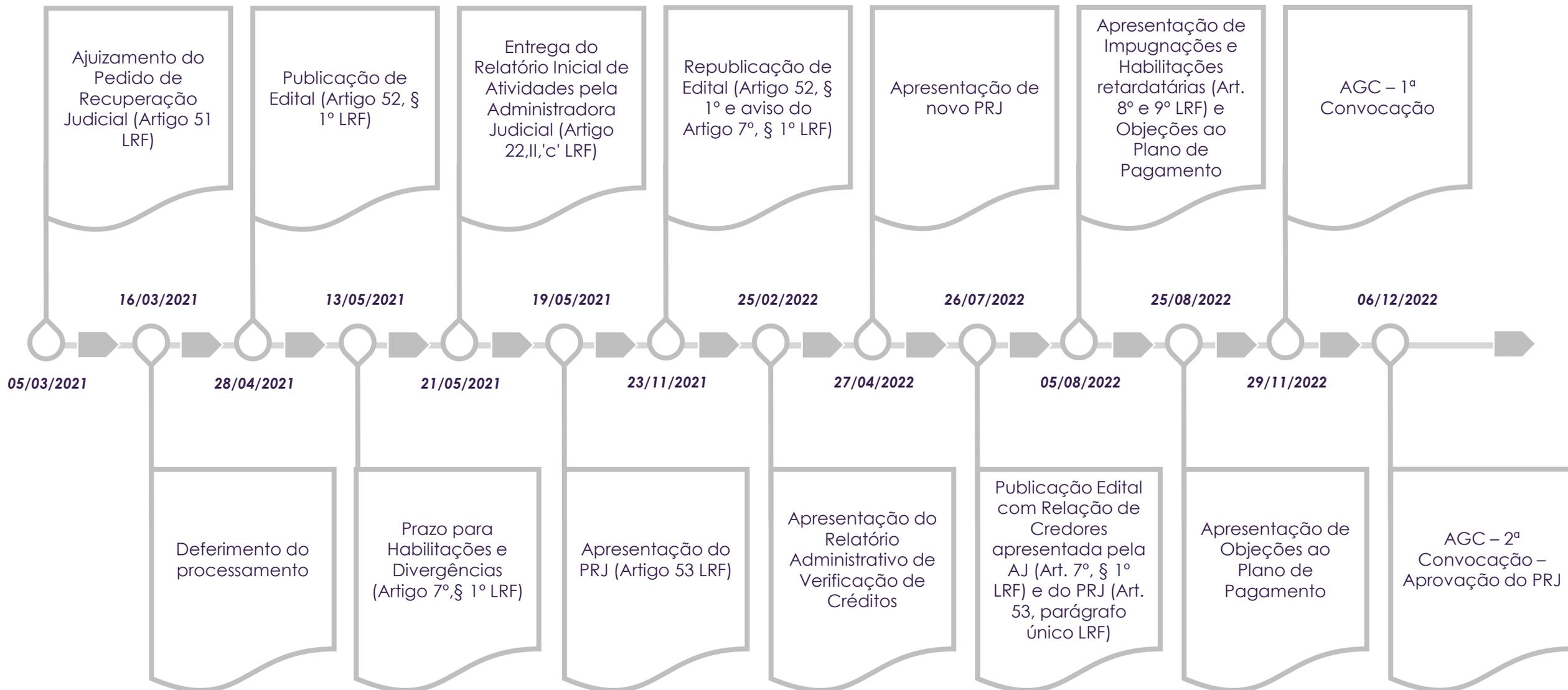
No **Evento 701**, sobreveio decisão no sentido de indeferir o pedido de habilitação de crédito da Vara do Trabalho de Carazinho “por não se sujeitar o crédito relativo a custas judiciais e contribuições previdenciárias aos efeitos da recuperação judicial, conforme art. 6º, § 7º-B, da Lei nº 11.101/2005”.

Por fim, no **Evento 713**, a Administradora Judicial comprovou o envio da decisão do Evento 701, que indeferiu o pedido de habilitação de crédito do Evento 693, ao juízo da Vara do Trabalho de Carazinho.

São estes os movimentos registrados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades.

## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



Concessão da  
Recuperação  
Judicial



26/01/2023

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	596
14/12/2023	DECISÃO DEFERINDO A SUBSTITUIÇÃO DA AJ	597
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	606

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de oito novos Incidentes de Habilitação de Crédito. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	Tecnisan Sistemas Operacionais De Saneamento - Eireli	Julgado precedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcos Antonio De Moura	Julgado precedente – Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	Daniel Belloni Benevenuto Dos Santos	Julgado precedente – Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	Cp Comercial S/A	Julgado precedente – Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	Hudson Patrick Moreira Oliveira	Julgado precedente – Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	Lucas De Oliveira Leotte	Julgado precedente – Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Cabral	Julgado precedente – Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	Jorge Andre Farias De Melo	Julgado precedente – Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	Natani Ferri E Paulo Bianchetti	Julgado precedente – Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	Muriel Francisco Gomes Da Silva	Julgado precedente – Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	Moises Oliveira Da Veiga	Julgado precedente – Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	José Carlos Teodoro Da Conceição e Júlia Greilinger Da Silva	Julgado precedente – Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	Thiago De Souza Duarte	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Vieira Da Fonseca	Indeferida petição inicial – Baixado
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	Mário Luís Dos Santos	Julgado precedente – Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	Michel Moacir Gomes Da Silva	Julgado precedente – Baixado

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	Ivonir Da Silveira Schmitz	Julgado procedente – Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	Elizandro Domingos De Souza E Carine Bertolini	Julgado procedente – Baixado
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanei Oliveira Da Silva	Julgado procedente – Baixado
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Jose Da Silva Maia e Orlando Carlos Portella Muller	Julgado procedente – Baixado
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	Altair Malta Duarte e Mauro da Rosa	Julgado procedente – Baixado
5228408-64.2023.8.21.0001	Habilitação	Tauan Machado e Marcos Longaray	Incidente distribuído em 27/10/2023. Aguardando manifestação dos autores.
5239043-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Átila Alexandre Garcia Kogan	Incidente distribuído em 10/11/2023. Concluso para sentença.
5241147-69.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcos Roberto da Cruz Oliveira e Joelsio Neves de Oliveira	Julgado procedente. Baixado.
5246885-38.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto da Rosa e outro	Julgado procedente – Baixado
5261122-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Município de Carlos Barbosa	Incidente distribuído em 07/12/2023. Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais.
5273382-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Alexandre Ribeiro Ferreira	Incidente distribuído em 21/12/2023. Julgado procedente. Baixa definitiva em 24/07/2024.
5033363-88.2024.8.21.0001	Habilitação	Joelsio Neves de Oliveira	Incidente distribuído em 17/02/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/07/2024.
5071221-56.2024.8.21.0001	Habilitação	Jose Augusto Sanches Medeiros e Outro	Incidente distribuído em 28/03/2024. Aguarda manifestação das Requerentes.
5083616-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Movida Locacao de Veiculos S.A.	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5091321-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Patrick Goncalves	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente.
5091990-85.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo de Antoni Luzardo	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 17/07/2024.

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5113273-67.2024.8.21.0001	Habilitação	Centenário Diesel Ltda	Incidente distribuído em 05/06/2024. Aguarda manifestação da AJ.
5120808-47.2024.8.21.0001	Habilitação	Alfredo Goncalves	Incidente distribuído em 14/06c/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5150789-24.2024.8.21.0001	Habilitação	Douglas Rafael Pimentel	Incidente distribuído em 18/07/2024. Aguarda manifestação da Requerida.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos novos recursos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5023936-90.2022.8.21.7000	Banco Cnh Industrial Capital S/A	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixo definitiva.
5056383-34.2022.8.21.7000	Distribuidora Meridional De Motores Cummins S/A	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
5039539-72.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e provido. Opostos embargos de declaração pela Agravante, acolhidos em 28/06/2024. Aguarda trânsito em julgado.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### A Empresa



Ratificando-se as informações sobre as empresas em recuperação judicial, têm-se a CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. e a CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., cujas atividades se iniciaram nos anos de 1987 e 1999, respectivamente.

Sobre as atividades exercidas, a CONSTER tem entre elas a construção de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, escavação em rocha com emprego de explosivos, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral, enquanto a CONSETRAN executa construções de estradas, obras de pavimentação, terraplanagem, construção civil, saneamento, locação de máquinas e equipamentos e transporte rodoviário de produtos e mercadorias em geral.

A CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que tem o seu capital social totalmente integralizado de R\$ 2.500.061,32, representado por 250.006.132 quotas de capital no valor nominal de R\$ 0,01. A empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. também se trata de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, estando com o seu capital social integralizado de R\$ 1.400.000,00, representado por 1.400.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00. As quotas das empresas são distribuídas da seguinte maneira:

CONSTER				CONSETRAN			
NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL	NOME DOS ACIONISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
JÚLIO CÉSAR ZAGO	125.003.066,00	1.250.030,66	50,00%	JÚLIO CÉSAR ZAGO	700.000,00	700.000,00	50,00%
LUIS PAULO FERREIRA	75.001.839,60	750.018,40	30,00%	LUIS PAULO FERREIRA	420.000,00	420.000,00	30,00%
FÉLIX LEANDRO FERLA	50.001.226,40	500.012,26	20,00%	FÉLIX LEANDRO FERLA	280.000,00	280.000,00	20,00%
<b>TOTAL</b>	<b>250.006.132,00</b>	<b>2.500.061,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A administração das sociedades é exercida de forma conjunta ou isolada pelos sócios Félix Leandro Ferla e Júlio César Zago.

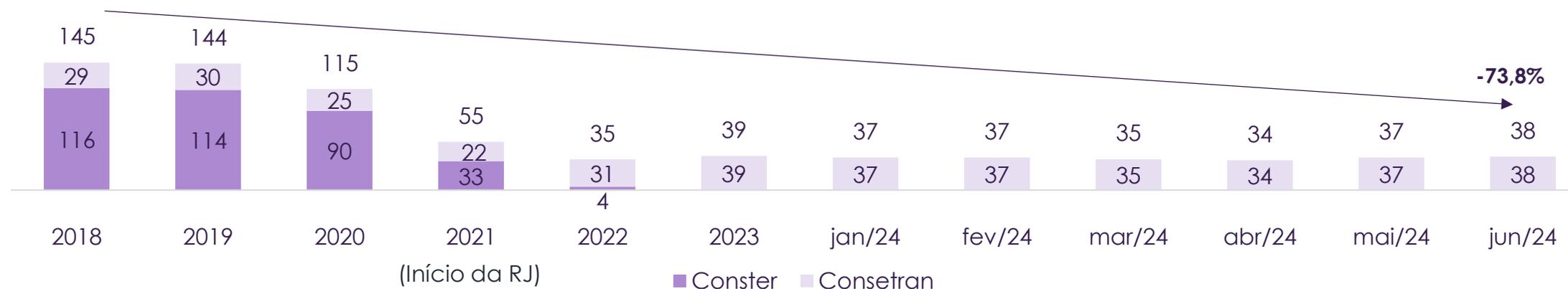
Até a apresentação do presente relatório não houve alteração da atividade empresarial nem da estrutura societária e dos órgãos de administração das Recuperandas, assim como não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários



Conforme relatórios de folha de pagamento apresentados, as empresas CONSTER e CONSETRAN possuíam o total de 38 colaboradores ativos em junho/24, sendo todos estes vinculados à empresa CONSETRAN. Importante recapitular que, em janeiro/23, os funcionários da CONSTER foram transferidos à CONSETRAN. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:



		2018	2019	2020	2021	2022	2023	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Ativos	Conster	116	114	90	33	4	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	29	30	25	22	31	39	37	37	35	34	37	38
Afastados	Conster	7	6	10	9	8	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	1	-	-	1	2	9	9	9	9	9	9	8
Desligados	Conster	3	1	3	-	6	-	-	-	-	-	-	-
	Consetran	3	4	-	4	-	-	2	-	-	1	-	3
<b>Total de Vínculos Ativos</b>		<b>145</b>	<b>144</b>	<b>115</b>	<b>55</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>37</b>	<b>38</b>

### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



CONSTER	mar/24	abr/24	mar-abr/24 Variação R\$	mai/24	abr-mai/24 Variação R\$
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>3.106,32</b>	<b>3.106,32</b>	-	<b>3.106,32</b>	-
Salários a Ordenados	-	-	-	-	-
Pro-Labore	-	-	-	-	-
Férias	-	-	-	-	-
Rescisões	3.106,32	3.106,32	-	3.106,32	-
Pensão Alimentícia	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-
INSS S/ Férias	-	-	-	-	-
INSS S/ 13º Salário	-	-	-	-	-
FGTS S/ Férias	-	-	-	-	-
FGTS S/ 13º Salário	-	-	-	-	-

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa CONSTER, do último mês apresentado nos autos até o último balancete fornecido pela Recuperanda. Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de R\$ 3.106,32 em obrigações com pessoal, exclusivamente referente a rescisões a pagar.

### 3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



CONSETRAN	mar/24	abr/24	mar-abr/24 Variação R\$	mai/24	abr-mai/24 Variação R\$
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>221.881,51</b>	<b>325.253,46</b>	<b>103.371,95</b>	<b>338.183,90</b>	<b>12.930,44</b>
Salários a Ordenados	-	90.911,00	<b>90.911,00</b>	87.518,00	<b>(3.393,00)</b>
Pro-Labore	-	6.675,00	<b>6.675,00</b>	13.957,86	<b>7.282,86</b>
Férias	137.274,93	138.788,27	<b>1.513,34</b>	138.728,21	<b>(60,06)</b>
Rescisões	6.935,07	2.678,47	<b>(4.256,60)</b>	2.678,47	-
Pensão Alimentícia	1.229,36	1.270,77	<b>41,41</b>	1.802,59	<b>531,82</b>
13º Salário	19.213,97	25.086,53	<b>5.872,56</b>	31.429,83	<b>6.343,30</b>
INSS S/ Férias	39.033,24	39.446,43	<b>413,19</b>	39.429,90	<b>(16,53)</b>
INSS S/ 13º Salário	5.245,56	6.848,81	<b>1.603,25</b>	8.580,32	<b>1.731,51</b>
FGTS S/ Férias	11.388,77	11.509,85	<b>121,08</b>	11.505,03	<b>(4,82)</b>
FGTS S/ 13º Salário	1.560,61	2.038,33	<b>477,72</b>	2.553,69	<b>515,36</b>

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, das empresa CONSETRAN, do último mês apresentado nos autos até o último balancete fornecido pela Recuperanda. Observa-se saldo de R\$ 325,3 mil e R\$ 338,2 mil em abril e maio/24, respectivamente, compostos majoritariamente por Férias e Salários a Ordenados. Destaca-se o aumento de R\$ 87,5 mil em Salários a Ordenados no período, que restava zerada em março/24.

## 4. Atividades da Administração Judicial



No período do presente relatório o acompanhamento das atividades das Recuperandas foi realizado por meio da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial, complementada pelas informações prestadas e relatórios gerenciais fornecidos pelo gestor responsável pelo plano de reestruturação, sendo o Consultor Fábio Pacheco Nunes.

Em consonância com as informações prestadas em relatório anterior, houve a retomada dos trabalhos pelas Recuperandas . Deu-se continuidade aos trabalhos suspensos, com custos operacionais acima da média, especialmente em virtude do alagamento do pátio da sede das empresas com a necessária manutenção e consertos de seus equipamentos.

Em 26/06 as Recuperandas receberam a ordem de início nos contratos novos de repavimentação nas Zonas Centro e Sul de Porto Alegre, com cronograma estipulado de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 4 anos, com uma perspectiva de faturamento de R\$ 15 milhões/ano.

Salienta-se que o contrato anterior de repavimentação das Zonas Centro e Sul de Porto Alegre se encerrou em 01/08.

Em relação ao contrato de dragagem, a execução dos serviços foi comprometida após a enchente, havendo previsão de retomada a partir do dia 12/08. De acordo com as informações repassadas, este contrato tem vigência até março de 2025 e o sócio-diretor das empresas não tem a perspectiva de renová-lo, devido à baixa lucratividade que o contrato vem apresentando devido às interrupções de trabalho em virtude das enchentes dos rios.

## 4. Atividades da Administração Judicial



No final do mês de julho as Recuperandas aderiram ao programa de parcelamento de débitos tributários denominado SOS Rio Grande, para ambas as empresas, o que proporcionou uma grande redução do passivo tributário.

Desse modo, a Administradora Judicial atesta a manutenção da regular atividade empresarial desenvolvida pelas empresas CONSTER e CONSETRAN, bem como os esforços empreendidos pelos gestores para superação da crise financeira e consequente soerguimento das empresas.

## 5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42%)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 ( 33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

## 5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe I - Trabalhista

**(A)** PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

**(B)** PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

### Classe II - Garantia Real

**(A)** 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

## 5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

**CREDORES OPERACIONAIS** QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

**CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES”** QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

**CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES”** SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

**CREDORES FINANCEIROS** SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

## 5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe IV - ME/EPP

**(A)** SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

## 6. Cumprimento do Plano de RJ

### Resumo



De acordo com as informações obtidas na última reunião ocorrida entre AJ e Recuperandas, em razão das fortes consequências advindas dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul, as empresas compuseram acordos individuais com credores trabalhistas para alongamento do prazo de pagamento da 16ª parcela prevista a tais credores.

Assim, os únicos pagamentos a essa classe foram realizados aos credores que não concordaram com o alongamento do prazo, quais sejam:

- **MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA - R\$ 4.144,95;**
- **PAULO ROBERTO DA ROSA - R\$ 2.186,67.**

## 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
ADAIR JOSE DA CRUZ	R\$ 720,01	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 720,01
ADEMIR MACHADO	R\$ 1.118,64	R\$ 93,22	R\$ -	R\$ 1.118,64
ADILSON RODRIGUES	R\$ 664,05	R\$ 55,34	R\$ -	R\$ 664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	R\$ 1.436,91	R\$ 119,74	R\$ -	R\$ 1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	R\$ 188,28	R\$ 15,69	R\$ -	R\$ 188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 4.193,63	R\$ 349,47	R\$ -	R\$ 4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	R\$ 5.848,85	R\$ 487,40	R\$ -	R\$ 5.848,85
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	R\$ 12.655,62	R\$ 1.054,64	R\$ -	R\$ 12.655,62
<b>ALTAIR MALTA DUARTE (Mauro da Rosa-Advogado)</b>	<b>R\$ 4.479,77</b>	<b>R\$ 373,31</b>	<b>R\$ 5.360,51</b>	<b>R\$ -</b>
ANDERSON DOS SANTOS	R\$ 3.043,61	R\$ 253,63	R\$ -	R\$ 3.043,61
ANDRE DIAS	R\$ 985,37	R\$ 82,11	R\$ -	R\$ 985,37
<b>ATILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 33,33</b>	<b>R\$ 88,82</b>	<b>R\$ 311,18</b>
<b>ARNILDO GONÇALVES</b>	<b>R\$ 5.028,71</b>	<b>R\$ 419,06</b>	<b>R\$ 6.139,01</b>	<b>R\$ -</b>
CLAITON COELHO DA SILVA	R\$ 2.922,67	R\$ 243,56	R\$ -	R\$ 2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	R\$ 5.017,17	R\$ 418,10	R\$ -	R\$ 5.017,17
<b>CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE</b>	<b>R\$ 2.848,32</b>	<b>R\$ 237,36</b>	<b>R\$ 3.238,76</b>	<b>R\$ -</b>
CLODOALDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.066,65	R\$ 88,89	R\$ -	R\$ 1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	R\$ 1.013,21	R\$ 84,43	R\$ -	R\$ 1.013,21
<b>DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 83,33</b>	<b>R\$ 1.137,35</b>	<b>R\$ -</b>
<b>DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO</b>	<b>R\$ 674,78</b>	<b>R\$ 56,23</b>	<b>R\$ 767,47</b>	<b>R\$ -</b>
DEIVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.336,20	R\$ 194,68	R\$ -	R\$ 2.336,20
<b>DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA</b>	<b>R\$ 2.807,93</b>	<b>R\$ 233,99</b>	<b>R\$ 3.195,17</b>	<b>R\$ -</b>
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 9.159,04	R\$ 763,25	R\$ -	R\$ 9.159,04
<b>DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	<b>R\$ 640,00</b>	<b>R\$ 53,33</b>	<b>R\$ 727,90</b>	<b>R\$ -</b>
<b>DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 66,67</b>	<b>R\$ 909,89</b>	<b>R\$ -</b>
<b>DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos Santos-Advogado)</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 583,33</b>	<b>R\$ 7.961,50</b>	<b>R\$ -</b>
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	R\$ 908,53	R\$ 75,71	R\$ -	R\$ 908,53
EDSON MARQUES CARDOSO	R\$ 4.090,22	R\$ 340,85	R\$ -	R\$ 4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	R\$ 1.211,37	R\$ 100,95	R\$ -	R\$ 1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 3.520,68	R\$ 293,39	R\$ -	R\$ 3.520,68
EVANDRO LUIZ SPIER	R\$ 805,10	R\$ 67,09	R\$ -	R\$ 805,10

# 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
EVERSON DUTRA FERNANDES	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ -	R\$ 7.000,00
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	R\$ 688,05	R\$ 57,34	R\$ -	R\$ 688,05
FABIO MORE MARTINS	R\$ 5.953,00	R\$ 496,08	R\$ -	R\$ 5.953,00
<b>HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime Nogueira Advogados)</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 583,33</b>	<b>R\$ 7.940,42</b>	<b>R\$ -</b>
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	R\$ 5.612,34	R\$ 467,70	R\$ -	R\$ 5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	R\$ 5.267,27	R\$ 438,94	R\$ -	R\$ 5.267,27
JARDEL TRINDADE MARTINHO	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 2.500,00
JAYME AGUIAR DE ABREU	R\$ 8.161,86	R\$ 680,16	R\$ -	R\$ 8.161,86
JEFERSON ANDRE DA SILVA	R\$ 1.415,03	R\$ 117,92	R\$ -	R\$ 1.415,03
<b>JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da Rosa- Advogado)</b>	<b>R\$ 6.747,87</b>	<b>R\$ 562,32</b>	<b>R\$ 7.645,64</b>	<b>R\$ -</b>
<b>JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA</b>	<b>R\$ 3.723,28</b>	<b>R\$ 310,27</b>	<b>R\$ 4.233,66</b>	<b>R\$ -</b>
<b>JOELCIO NEVES DE OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.660,88</b>	<b>R\$ -</b>
JOÃO PAULO FOCCHESATO	R\$ 653,53	R\$ 54,46	R\$ -	R\$ 653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	R\$ 978,44	R\$ 81,54	R\$ -	R\$ 978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	R\$ 1.316,51	R\$ 109,71	R\$ -	R\$ 1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	R\$ 753,84	R\$ 62,82	R\$ -	R\$ 753,84
<b>JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA</b>	<b>R\$ 4.416,42</b>	<b>R\$ 368,04</b>	<b>R\$ 5.009,54</b>	<b>R\$ -</b>
<b>JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados Associados)</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>	<b>R\$ 533,33</b>	<b>R\$ 7.279,07</b>	<b>R\$ -</b>
<b>JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER</b>	<b>R\$ 7.257,77</b>	<b>R\$ 604,81</b>	<b>R\$ 8.254,67</b>	<b>R\$ -</b>
JOSE CARDOSO HESPER	R\$ 5.986,26	R\$ 498,86	R\$ -	R\$ 5.986,26
<b>JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger da Silva-Advogada)</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 6.824,14</b>	<b>R\$ -</b>
JOSE DA SILVA MAIA	R\$ 7.132,57	R\$ 594,38	R\$ -	R\$ 7.132,57
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	R\$ 147,82	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ 147,82
<b>JULIA GREILINGER DA SILVA</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 682,41</b>	<b>R\$ -</b>
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	R\$ 4.598,34	R\$ 383,20	R\$ -	R\$ 4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	R\$ 160,28	R\$ 13,36	R\$ -	R\$ 160,28
LEOQUIDES MARQUES	R\$ 7.289,53	R\$ 607,46	R\$ -	R\$ 7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ -	R\$ 700,00
<b>LILIA RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 33,33</b>	<b>R\$ 454,94</b>	<b>R\$ -</b>
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ 4.000,00

# 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
<b>LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 266,67	R\$ 3.639,53	R\$ -
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	R\$ 2.021,53	R\$ 168,46	-	R\$ 2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	R\$ 73,30	R\$ 6,11	-	R\$ 73,30
LUTERO SCHMACHTENBERG	R\$ 190,73	R\$ 15,89	-	R\$ 190,73
<b>MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)</b>	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00	R\$ 8.188,96	R\$ -
MARCELO DA SILVA	R\$ 864,65	R\$ 72,05	-	R\$ 864,65
<b>MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)</b>	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 9.098,85	R\$ -
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	R\$ 226,08	R\$ 18,84	-	R\$ 226,08
<b>MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA</b>	R\$ 4.716,17	R\$ 393,01	R\$ 12.501,31	R\$ -
MARIO LUIS DOS SANTOS	R\$ 3.480,47	R\$ 290,04	-	R\$ 3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	R\$ 911,13	R\$ 75,93	-	R\$ 911,13
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	R\$ 177,94	R\$ 14,83	-	R\$ 177,94
<b>MAURO DA ROSA ADVOGADOS</b>	R\$ 695,63	R\$ 57,97	R\$ 835,75	R\$ -
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 2.249,02	R\$ 187,42	-	R\$ 2.249,02
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 827,33	R\$ 68,94	-	R\$ 827,33
<b>MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.549,42	R\$ -
MOISES PEREIRA MACIEL	R\$ 2.666,08	R\$ 222,17	-	R\$ 2.666,08
<b>MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilia Rodrigues da Silva-Advogada)</b>	R\$ 7.982,81	R\$ 665,23	R\$ 9.079,30	R\$ -
<b>NATANI FERRI</b>	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 909,89	R\$ -
<b>NATANI FERRI</b>	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 796,15	R\$ -
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	R\$ 1.554,80	R\$ 129,57	-	R\$ 1.554,80
OZILDO JOSE KLEIN	R\$ 3.645,47	R\$ 303,79	-	R\$ 3.645,47
<b>PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)</b>	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 7.961,47	R\$ -
PAULO CESAR CADERNAL	R\$ 764,07	R\$ 63,67	-	R\$ 764,07
PEDRO ALCI FURTADO	R\$ 3.498,55	R\$ 291,55	-	R\$ 3.498,55
<b>PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS</b>	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 796,15	R\$ -
RAFAEL NEVES	R\$ 131,26	R\$ 10,94	-	R\$ 131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 708,99	R\$ 59,08	-	R\$ 708,99
<b>RUDIMAR MAIA PAZ</b>	R\$ 6.222,33	R\$ 518,53	R\$ 6.556,75	R\$ -
<b>THIAGO DE SOUZA DUARTE</b>	R\$ 3.851,90	R\$ 320,99	R\$ 4.058,92	R\$ -
THIARLES VEIGA DIAS	R\$ 1.856,64	R\$ 154,72	-	R\$ 1.856,64
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 12.314,83	R\$ 1.026,24	-	R\$ 12.314,83
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 6.032,85	R\$ 502,74	-	R\$ 6.032,85
<b>WILLIAN RODRIGUES</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 234,60	R\$ 888,19	R\$ 3.111,81
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.142,90	R\$ 178,58	-	R\$ 2.142,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 306.852,79</b>	<b>R\$ 25.472,33</b>	<b>R\$ 145.127,85</b>	<b>R\$ 182.982,09</b>

## 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL   CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	15 PARCELAS PAGAS	SALDO A PAGAR
ALFREDO GONÇALVES	R\$ 65.778,25	R\$ 2.740,76	R\$ -	R\$ 65.778,25
<b>BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto Manica)</b>	<b>R\$ 260.478,72</b>	<b>R\$ 10.853,28</b>	<b>R\$ 194.033,65</b>	<b>R\$ 114.238,58</b>
<b>BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José Bonatto)</b>	<b>R\$ 260.478,72</b>	<b>R\$ 10.853,28</b>	<b>R\$ 194.033,65</b>	<b>R\$ 114.238,58</b>
<b>DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS</b>	<b>R\$ 254.078,72</b>	<b>R\$ 10.586,61</b>	<b>R\$ 229.230,91</b>	<b>R\$ 86.467,02</b>
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$ 45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ 45.236,54
EDERSON DA SILVA ANTUNES	R\$ 43.012,51	R\$ 1.792,19	R\$ -	R\$ 43.012,51
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$ 14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ 14.920,06
<b>JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	<b>R\$ 157.585,91</b>	<b>R\$ 6.566,08</b>	<b>R\$ 112.849,14</b>	<b>R\$ 72.508,87</b>
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	R\$ 25.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ -	R\$ 25.000,00
NADIR PIGOZZO	R\$ 64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ 64.159,52
PATRICK GONÇALVES	R\$ 44.364,32	R\$ 1.848,51	R\$ -	R\$ 44.364,32
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$ 84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ 84.613,19
<b>PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-Advogado)</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>	<b>R\$ 1.333,33</b>	<b>R\$ 23.811,20</b>	<b>R\$ 14.055,47</b>
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ 23.975,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.375.681,48</b>	<b>R\$ 57.320,06</b>	<b>R\$ 753.958,56</b>	<b>R\$ 812.567,92</b>

## 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL   CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
<b>BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA</b>	<b>R\$ 1.964,00</b>	<b>R\$ 589,20</b>	<b>R\$ -</b>
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

## 6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL   CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
<b>LEANDRO CARDANS</b>	<b>R\$ 3.283,99</b>	<b>R\$ 985,20</b>	<b>R\$ -</b>
<b>LEVI DO PRADO</b>	<b>R\$ 680,25</b>	<b>R\$ 204,08</b>	<b>R\$ -</b>
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
<b>LUIS CLOVIS REZES (Mecanica Diesel)</b>	<b>R\$ 2.643,33</b>	<b>R\$ 793,00</b>	<b>R\$ -</b>
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECANICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.396,79</b>	<b>R\$ 48.119,04</b>	<b>R\$ 45.547,57</b>

# 7. Análise Financeira

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>4.357.451</b>	<b>4.330.434</b>	<b>(27.017)</b>	<b>-0,6%</b>	<b>4.294.241</b>	<b>(36.193)</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.119.329</b>	<b>3.121.774</b>	<b>2.445</b>	<b>0,1%</b>	<b>3.111.568</b>	<b>(10.205)</b>	<b>-0,3%</b>
Disponibilidades	24.377	24.975	597	2,4%	25.555	580	2,3%
<i>Caixas</i>	<i>1.519</i>	<i>1.519</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>1.519</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>Bancos Conta Corrente</i>	<i>13</i>	<i>15</i>	<i>2</i>	<i>15,3%</i>	<i>0</i>	<i>(15)</i>	<i>-97,1%</i>
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	<i>22.845</i>	<i>23.440</i>	<i>595</i>	<i>2,6%</i>	<i>24.035</i>	<i>595</i>	<i>2,5%</i>
Clientes	442.762	444.404	1.642	0,4%	433.585	(10.819)	-2,4%
Adiantamentos	66.526	66.526	-	0,0%	66.526	-	0,0%
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	<i>21.634</i>	<i>21.634</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>21.634</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	<i>44.893</i>	<i>44.893</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>44.893</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
Impostos a Recuperar	13.900	14.106	206	1,5%	14.139	33	0,2%
<i>Impostos e Contribuições a Recuperar</i>	<i>1.380</i>	<i>1.586</i>	<i>206</i>	<i>14,9%</i>	<i>1.619</i>	<i>33</i>	<i>2,1%</i>
<i>INSS a compensar</i>	<i>12.520</i>	<i>12.520</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>12.520</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	-	0,0%	32.310	-	0,0%
Empréstimos a Terceiros	2.539.454	2.539.454	-	0,0%	2.539.454	-	0,0%
<b>Não Circulante</b>	<b>1.238.122</b>	<b>1.208.661</b>	<b>(29.461)</b>	<b>-2,4%</b>	<b>1.182.673</b>	<b>(25.988)</b>	<b>-2,2%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.003.124</b>	<b>1.003.124</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.003.124</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Sócios Conta Corrente	1.003.124	1.003.124	-	0,0%	1.003.124	-	0,0%
<b>Investimentos</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>7.000</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>227.540</b>	<b>198.081</b>	<b>(29.459)</b>	<b>-12,9%</b>	<b>172.095</b>	<b>(25.986)</b>	<b>-13,1%</b>
<b>Intangível</b>	<b>458</b>	<b>456</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,5%</b>	<b>453</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,5%</b>

## 7. Análise Financeira

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. observa-se que, em maio/24, 72,5% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante, em especial na conta **Empréstimos a Terceiros**, a qual totalizou **R\$ 2.539.453,73**, referente integralmente a créditos com a empresa Shaloon Construções e Indústria Eireli. Rememora-se que essa rubrica não apresenta variação desde 2020, motivo pelo qual esta Administração Judicial questionou o porquê dela estar classificada no curto prazo, e se a empresa possui perspectiva de recebimento desse valor. A Recuperanda trouxe a seguinte resposta:

*“Trata-se de uma dívida que a Shaloon possuía junto a um parceiro estratégico que na época a Conster financiou para a Shaloon devolver parcelado a Conster. O proprietário sumiu e a empresa não existe mais, mas segue-se em busca do devedor.”*

Na comparação entre março e maio/24, o total do Ativo apresentou decréscimo na ordem de -R\$ 63,2 mil. A principal variação no referido período diz respeito às depreciações que vem sendo contabilizadas no Imobilizado da empresa, estando 97,7% dos bens depreciados até maio/24.

Entre 2018 e esse último mês, o total do Ativo apresentou redução de **-R\$ 22 milhões**, devido especialmente a medições a faturar (**Clientes**).



# 7. Análise Financeira

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>16.599.096</b>	<b>14.576.784</b>	<b>(2.022.312)</b>	<b>-12,2%</b>	<b>14.163.955</b>	<b>(412.829)</b>	<b>-2,8%</b>
<b>Circulante</b>	<b>14.858.778</b>	<b>12.815.124</b>	<b>(2.043.654)</b>	<b>-13,8%</b>	<b>12.379.094</b>	<b>(436.029)</b>	<b>-3,4%</b>
Disponibilidades	419.475	480.942	61.467	14,7%	137.098	(343.843)	-71,5%
<i>Caixas</i>	<i>14.529</i>	<i>14.529</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>14.529</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
<i>Bancos Conta Corrente</i>	<i>366.697</i>	<i>427.568</i>	<i>60.872</i>	<i>16,6%</i>	<i>83.130</i>	<i>(344.439)</i>	<i>-80,6%</i>
<i>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata</i>	<i>38.249</i>	<i>38.844</i>	<i>595</i>	<i>1,6%</i>	<i>39.439</i>	<i>595</i>	<i>1,5%</i>
Clientes	2.918.177	1.091.276	(1.826.902)	-62,6%	1.199.900	108.624	10,0%
Adiantamentos	81.585	59.553	(22.032)	-27,0%	74.367	14.814	24,9%
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	<i>81.463</i>	<i>58.742</i>	<i>(22.721)</i>	<i>-27,9%</i>	<i>74.241</i>	<i>15.499</i>	<i>26,4%</i>
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	<i>122</i>	<i>811</i>	<i>689</i>	<i>565,1%</i>	<i>126</i>	<i>(685)</i>	<i>-84,4%</i>
Impostos a Recuperar	1.990	1.990	-	0,0%	1.990	-	0,0%
<i>INSS a compensar</i>	<i>1.990</i>	<i>1.990</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>	<i>1.990</i>	<i>-</i>	<i>0,0%</i>
Empréstimos	10.556.251	10.650.567	94.316	0,9%	10.650.075	(493)	0,0%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	-	0,0%	47.639	-	0,0%
Outros Créditos	833.661	483.158	(350.504)	-42,0%	268.026	(215.132)	-44,5%
<b>Não Circulante</b>	<b>1.740.319</b>	<b>1.761.660</b>	<b>21.342</b>	<b>1,2%</b>	<b>1.784.860</b>	<b>23.200</b>	<b>1,3%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.309.206</b>	<b>1.334.178</b>	<b>24.972</b>	<b>1,9%</b>	<b>1.360.994</b>	<b>26.816</b>	<b>2,0%</b>
Sócios e Pessoas Coligadas	1.309.206	1.334.178	24.972	1,9%	1.360.994	26.816	2,0%
<b>Imobilizado</b>	<b>431.113</b>	<b>427.483</b>	<b>(3.630)</b>	<b>-0,8%</b>	<b>423.866</b>	<b>(3.616)</b>	<b>-0,8%</b>

## 7. Análise Financeira

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo

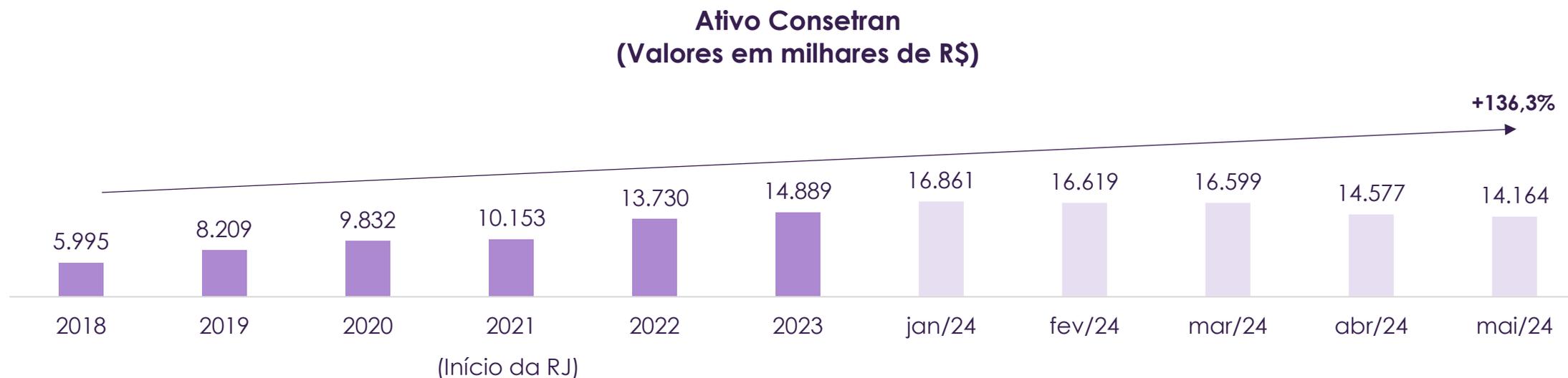


Quanto aos ativos da empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., observa-se que, em maio/24, estes totalizaram **R\$ 14,2 milhões**, estando 87,4% dos valores concentrados no curto prazo, composto principalmente pelas contas **Empréstimos** e **Clientes**, no total de **R\$ 10,7 milhões** e **R\$ 1,2 milhão**, respectivamente.

Entre março e maio/24, o Ativo da Recuperanda apresentou uma redução de -R\$ 2,4 milhões. As variações mais expressivas dizem respeito à redução de -R\$ 1,7 milhão em **Clientes**, devido ao saldo faturado junto ao DMAE, e decréscimo de R\$ 565,6 mil em **Outros Créditos**, rubrica referente a valores a receber da empresa Laweg Engenharia.

A empresa vem computando a depreciação de seus bens, os quais encontravam-se 89,5% depreciados até maio/24.

Na análise evolutiva de 2018 até maio/24 é possível identificar um aumento de **R\$ 8,2 milhões** no Ativo total da Recuperanda, devido especialmente ao saldo de empréstimo junto a CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. (**Empréstimos**).



# 7. Análise Financeira

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>7.473.443</b>	<b>7.556.669</b>	<b>83.225</b>	<b>1,1%</b>	<b>7.557.165</b>	<b>496</b>	<b>0,0%</b>
<b>Circulante</b>	<b>48.498.822</b>	<b>48.582.048</b>	<b>83.225</b>	<b>0,2%</b>	<b>48.582.544</b>	<b>496</b>	<b>0,0%</b>
Fornecedores	10.131.516	10.122.057	(9.459)	-0,1%	10.124.640	2.583	0,0%
Contribuições e Impostos a Recolher	768.703	768.672	(32)	0,0%	768.681	9	0,0%
Obrigações com Pessoal	3.106	3.106	-	0,0%	3.106	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	19.141.756	19.234.471	92.716	0,5%	19.232.376	(2.095)	0,0%
Parcelamentos - CP	18.453.741	18.453.741	-	0,0%	18.453.741	-	0,0%
<b>Não Circulante</b>	<b>467.303</b>	<b>467.303</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>467.303</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Empréstimos	295.508	295.508	-	0,0%	295.508	-	0,0%
Parcelamentos - LP	171.795	171.795	-	0,0%	171.795	-	0,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(41.492.682)</b>	<b>(41.492.682)</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>(41.492.682)</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	2.500.061	2.500.061	-	0,0%	2.500.061	-	0,0%
Resultados Acumulados	(43.992.743)	(43.992.743)	-	0,0%	(43.992.743)	-	0,0%

## 7. Análise Financeira

Conster - Passivo | **Evolução do Passivo**



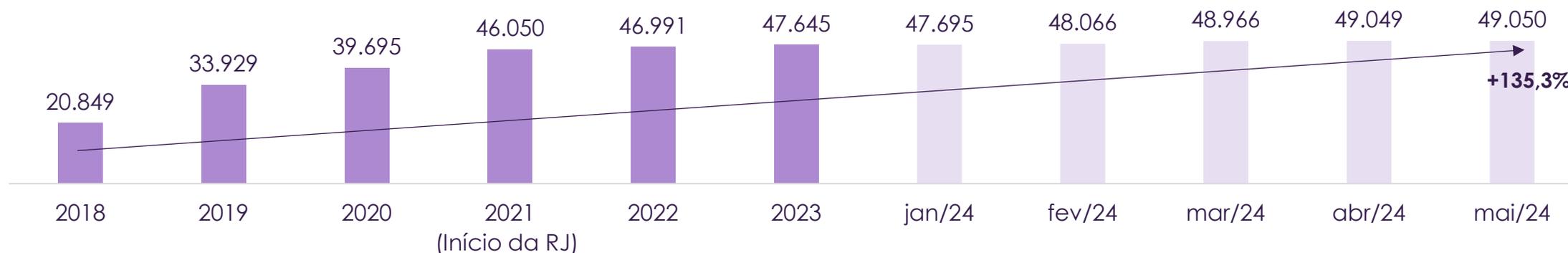
O Passivo da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. totalizou **R\$ 49,1 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de maio/24. Verifica-se que 99% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante, composto principalmente por **Empréstimos e Financiamentos**, no total de **R\$ 19,2 milhões**, **Parcelamentos – CP**, no valor de **R\$ 18,5 milhões**, e **Fornecedores**, com total de **R\$ 10,1 milhões**.

A principal variação observada entre março e maio/24 diz respeito ao incremento de R\$ 90,6 mil em **Empréstimos e Financiamentos**, principalmente em razão do saldo devido à CONSETRAN.

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda se apresentou negativo em **-R\$ 41,5 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **-R\$ 44 milhões**, ante lucros acumulados de R\$ 3 milhões em 2018.

**Entre 2018 e maio/24, o total do Passivo apresentou um incremento de R\$ 28,2 milhões** (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), principalmente em razão de débitos tributários inscritos em dívida ativa junto à PGFN (**Parcelamentos-CP**), os quais apresentaram acréscimo de R\$ 17,6 milhões. Destaca-se também o acréscimo de R\$ 12,6 milhões na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**.

**Passivo Conster (Desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)**  
**(Valores em milhares de R\$)**



## 7. Análise Financeira

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>12.543.128</b>	<b>12.563.904</b>	<b>20.776</b>	<b>0,2%</b>	<b>12.547.240</b>	<b>(16.664)</b>	<b>-0,1%</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.290.501</b>	<b>4.311.277</b>	<b>20.776</b>	<b>0,5%</b>	<b>4.294.613</b>	<b>(16.664)</b>	<b>-0,4%</b>
Fornecedores	2.290.574	2.211.353	(79.221)	-3,5%	2.138.982	(72.371)	-3,3%
Contribuições e Impostos a Recolher	665.929	658.779	(7.150)	-1,1%	696.323	37.543	5,7%
Obrigações Com Pessoal	221.882	325.253	103.372	46,6%	338.184	12.930	4,0%
Empréstimos e Financiamentos	780.589	817.059	36.469	4,7%	822.292	5.233	0,6%
Parcelamentos - CP	331.528	298.833	(32.694)	-9,9%	298.833	-	0,0%
<b>Não Circulante</b>	<b>3.625.754</b>	<b>3.625.754</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>3.625.754</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Empréstimos	171.564	171.564	-	0,0%	171.564	-	0,0%
Parcelamentos - LP	3.454.190	3.454.190	-	0,0%	3.454.190	-	0,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.626.873</b>	<b>4.626.873</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>4.626.873</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
Capital Social	1.400.000	1.400.000	-	0,0%	1.400.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	3.226.873	3.226.873	-	0,0%	3.226.873	-	0,0%

## 7. Análise Financeira

Consetran - Passivo | *Evolução do Passivo*



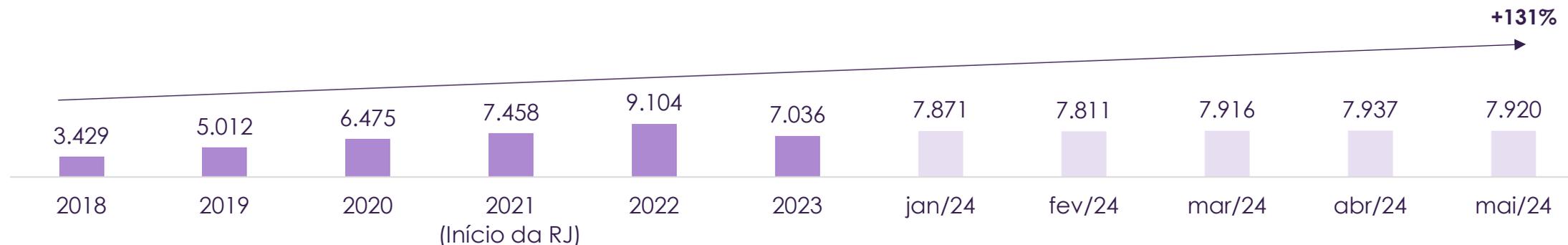
As obrigações da empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. somaram **R\$ 7,9 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de maio/24, estando 54,2% destas alocadas no Passivo Circulante, composto majoritariamente por **Fornecedores**, que totalizou R\$ 2,1 milhões, seguido por **Empréstimos e Financiamentos**, que somou R\$ 822,3 mil.

A variação mais relevante entre março/24 e esse último mês refere-se a redução de -R\$ 151,6 mil em **Fornecedores**. Adicionalmente, destaca-se o incremento de R\$ 116,3 em **Obrigações com Pessoal**, em razão, principalmente, da conta referente ao pagamento de salários.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 4,6 milhões** ao final de maio/24, composto majoritariamente por lucros acumulados de exercícios anteriores, que já somam 3,2 milhões.

Na análise evolutiva de 2018 até maio/24, é possível identificar um acréscimo de **R\$ 4,5 milhões** no Passivo total da empresa (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), devido especialmente aos parcelamentos junto à PGFN (**Parcelamentos-LP**) e **Fornecedores**.

**Passivo Consetran (Desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)**  
**(Valores em milhares de R\$)**



## 7. Análise Financeira

Passivo Fiscal | Conster



O passivo fiscal da CONSTER representou 39,3% do total do Passivo, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, sem considerar o Patrimônio Líquido. 99,1% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação de até 12 meses, sendo compostas majoritariamente por parcelamentos. Conforme relatado pelo responsável contábil da Empresa, esse valor elevado de parcelamentos no curto prazo se deve a pedido de transação tributária formalizado à PGFN, para o qual a Recuperanda ainda espera retorno.

CONSTER	mar/24	abr/24	mar-abr/24 Variação R\$	mai/24	abr-mai/24 Variação R\$
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	390.833,55	390.801,85	(31,70)	390.810,71	8,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	284.724,01	284.724,01	-	284.724,01	-
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - CP	18.453.741,12	18.453.741,12	-	18.453.741,12	-
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - LP	171.794,88	171.794,88	-	171.794,88	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.301.093,56</b>	<b>19.301.061,86</b>	<b>(31,70)</b>	<b>19.301.070,72</b>	<b>8,86</b>

## 7. Análise Financeira

Passivo Fiscal | Consetran



Já o passivo fiscal da CONSETRAN, também englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 57% do total do Passivo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. 76,6% das obrigações fiscais estavam alocadas no Passivo Não Circulante, ou seja, com prazo de liquidação superior a 12 meses, sendo compostas por parcelamentos.

A principal variação observada março e maio/24 diz respeito a redução de R\$ 32,7 mil em Parcelamentos de Impostos Federais no Curto Prazo.

CONSETRAN	mar/24	abr/24	mar-abr/24 Variação R\$	mai/24	abr-mai/24 Variação R\$
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	511.083,87	507.479,44	<b>(3.604,43)</b>	547.433,71	<b>39.954,27</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	61.980,71	57.949,62	<b>(4.031,09)</b>	58.080,88	<b>131,26</b>
CONTRIB E IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE	150.092,70	153.193,52	<b>3.100,82</b>	152.876,98	<b>(316,54)</b>
PARCELAMENTOS IMP FEDERAIS - CP	331.527,64	298.833,18	<b>(32.694,46)</b>	298.833,18	-
PARCELAMENTOS - LP	3.454.189,51	3.454.189,51	-	3.454.189,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.508.874,43</b>	<b>4.471.645,27</b>	<b>(37.229,16)</b>	<b>4.511.414,26</b>	<b>39.768,99</b>

# 7. Análise Financeira

Conster - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Conster	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>9.236</b>	<b>11.062</b>	<b>1.826</b>	<b>19,8%</b>	-	<b>(11.062)</b>	<b>-100,0%</b>
(-) Deduções	(621)	(581)	40	-6,5%	(404)	177	-30,5%
<b>Receita Líquida</b>	<b>8.615</b>	<b>10.482</b>	<b>1.866</b>	<b>21,7%</b>	<b>(404)</b>	<b>(10.885)</b>	<b>-103,9%</b>
(-) Custos dos Serviços	(101.126)	(99.416)	1.710	-1,7%	(33.052)	66.363	-66,8%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(92.511)</b>	<b>(88.934)</b>	<b>3.577</b>	<b>-3,9%</b>	<b>(33.456)</b>	<b>55.478</b>	<b>-62,4%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>-1073,8%</b>	<b>-848,5%</b>			<b>8285,7%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(7.076)	(19.838)	(12.762)	180,4%	-	19.838	-100,0%
(-) Despesas Tributárias	(500)	(500)	-	0,0%	-	500	-100,0%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(100.086)</b>	<b>(109.271)</b>	<b>(9.185)</b>	<b>9,2%</b>	<b>(33.456)</b>	<b>75.815</b>	<b>-69,4%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-1161,7%</b>	<b>-1042,5%</b>			<b>8285,7%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(842.565)	(760)	841.805	-99,9%	(2.981)	(2.221)	292,2%
(+) Receitas Financeiras	86	-	(86)	-100,0%	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	(842.652)	(760)	841.892	-99,9%	(2.981)	(2.221)	292,2%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>(942.652)</b>	<b>(110.032)</b>	<b>832.620</b>	<b>-88,3%</b>	<b>(36.437)</b>	<b>73.594</b>	<b>-66,9%</b>
(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL	(299)	(211)	89	-29,7%	(252)	(42)	19,8%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(942.951)</b>	<b>(110.242)</b>	<b>832.709</b>	<b>-88,3%</b>	<b>(36.689)</b>	<b>73.553</b>	<b>-66,7%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-10945,2%</b>	<b>-1051,8%</b>			<b>9086,5%</b>		

# 7. Análise Financeira

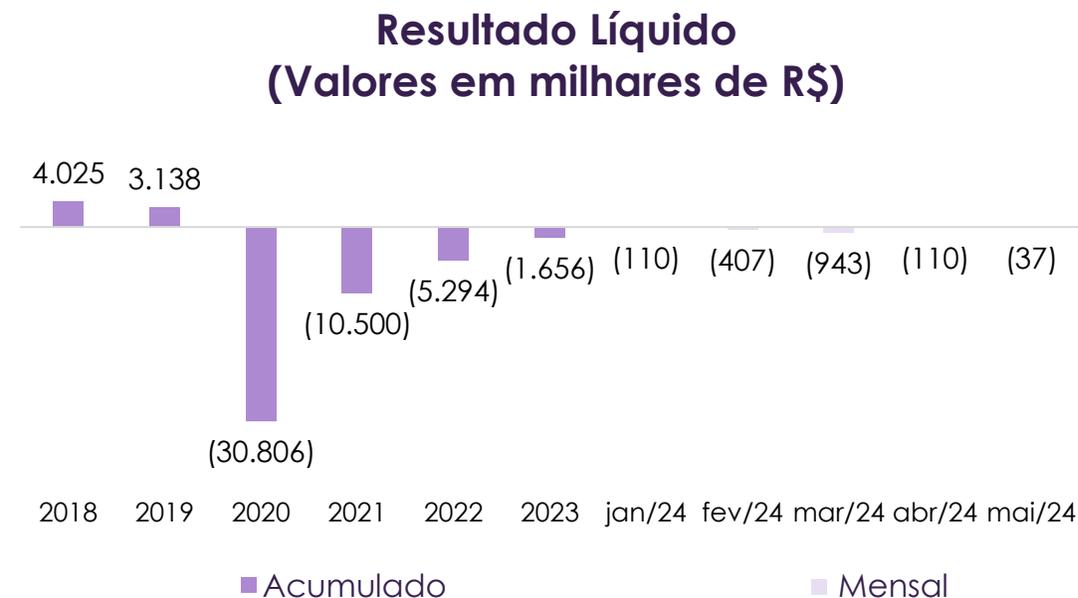
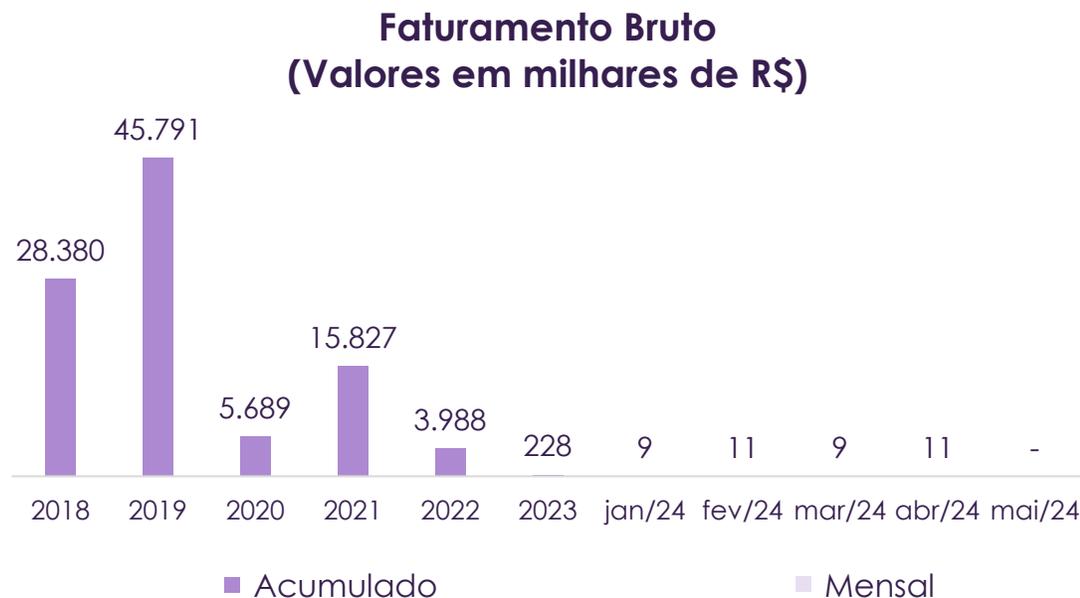
## Conster - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



A Empresa obteve receita bruta de R\$ 11,1 mil em abril/24, e **não teve faturamento no mês de maio/24**.

Os Custos dos Serviços totalizaram R\$ 99,4 mil e R\$ 33,1 mil em abril e maio/24, respectivamente. **Rememora-se que em razão da recorrência de geração de prejuízo bruto por parte da Empresa, a Administração Judicial realizou reunião com o responsável contábil da Recuperanda, na qual foi relatado que as amortizações da Recuperação Judicial estão sendo contabilizadas como custos. Ficou acordado que seria realizado o ajuste dessa classificação para os próximos balancetes, o que não se verificou na prática.**

Dessa forma, a Recuperanda auferiu **prejuízo líquido de -R\$ 110,2 mil em abril/24, e de -R\$ 36,7 mil em maio/24**. No ano corrente, a Empresa acumulou **resultado negativo de -R\$ 1,6 milhão** nos cinco primeiros meses.



# 7. Análise Financeira

Consetran - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Consetran	mar/24	abr/24	mar-abr/24		mai/24	abr-mai/24	
			Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>922.476</b>	<b>(963.916)</b>	<b>(1.886.392)</b>	<b>-204,5%</b>	<b>305.631</b>	<b>1.269.547</b>	<b>-131,7%</b>
(-) Deduções	(50.952)	(50.998)	(47)	0,1%	(14.016)	36.983	-72,5%
<b>Receita Líquida</b>	<b>871.524</b>	<b>(1.014.915)</b>	<b>(1.886.439)</b>	<b>-216,5%</b>	<b>291.615</b>	<b>1.306.530</b>	<b>-128,7%</b>
(-) Custos dos Serviços	(902.027)	(882.606)	19.421	-2,2%	(614.235)	268.371	-30,4%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(30.503)</b>	<b>(1.897.521)</b>	<b>(1.867.018)</b>	<b>6120,8%</b>	<b>(322.620)</b>	<b>1.574.901</b>	<b>-83,0%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>-3,5%</b>	<b>187,0%</b>			<b>-110,6%</b>		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(76.322)	(78.261)	(1.938)	2,5%	(65.747)	12.514	-16,0%
(-) Despesas Tributárias	(102)	(31.117)	(31.015)	30299,8%	(328)	30.789	-98,9%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(106.928)</b>	<b>(2.006.899)</b>	<b>(1.899.971)</b>	<b>1776,9%</b>	<b>(388.696)</b>	<b>1.618.203</b>	<b>-80,6%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-12,3%</b>	<b>197,7%</b>			<b>-133,3%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	3.474	(11.727)	(15.201)	-437,5%	(3.032)	8.695	-74,1%
(+) <i>Receitas Financeiras</i>	(2.898.403)	0	2.898.403	-100,0%	-	(0)	-100,0%
(-) <i>Despesas Financeiras</i>	2.901.877	(11.727)	(2.913.604)	-100,4%	(3.032)	8.695	-74,1%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>(103.453)</b>	<b>(2.018.626)</b>	<b>(1.915.173)</b>	<b>1851,2%</b>	<b>(391.728)</b>	<b>1.626.898</b>	<b>-80,6%</b>
(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL	(21.804)	(24.462)	(2.658)	12,2%	(4.438)	20.024	-81,9%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(125.257)</b>	<b>(2.043.088)</b>	<b>(1.917.831)</b>	<b>1531,1%</b>	<b>(396.166)</b>	<b>1.646.923</b>	<b>-80,6%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-14,4%</b>	<b>201,3%</b>			<b>-135,9%</b>		

# 7. Análise Financeira

## Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal

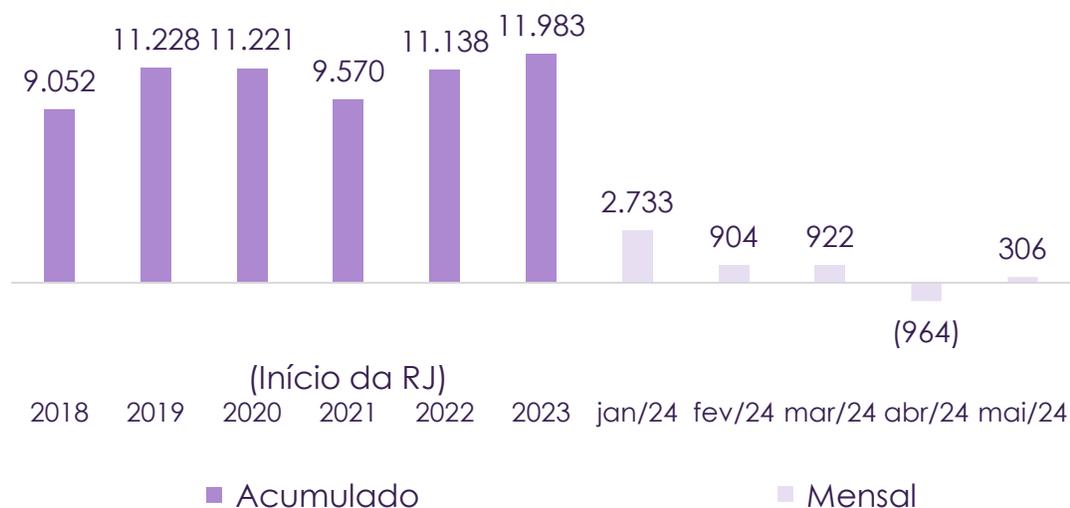


Em razão de retificações no saldo inicial do balancete de abril/24, a receita bruta da CONSETRAN foi negativa no mês, na ordem de **-R\$ 963,9 mil**. Por óbvio, a Empresa não conseguiu cobrir seus custos e despesas, resultando em **prejuízo líquido de -R\$ 2 milhões**.

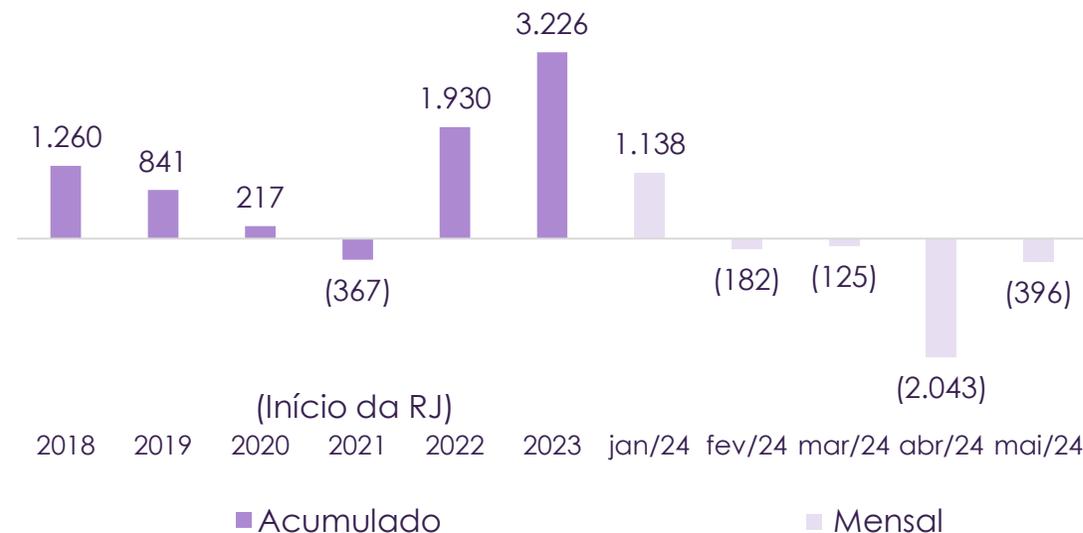
No mês subsequente, a Recuperanda obteve faturamento bruto de **R\$ 305,6 mil**, seu pior valor positivo no ano corrente. Os custos da Empresa representaram 201% da receita em maio/24, gerando um prejuízo bruto de R\$ 322,6 mil, que após o cômputo das despesas, resultou em **resultado negativo de -R\$ 396,2 mil**.

Em uma análise do ano corrente, a Recuperanda acumula **prejuízo líquido de -R\$ 1,6 milhão**.

### Faturamento Bruto (Valores em milhares de R\$)



### Resultado Líquido (Valores em milhares de R\$)



# 7. Análise Financeira

## Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a CONSTER manteve o valor de 0,06 neste último mês, demonstrando a incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Já a empresa CONSETRAN apresentou expressiva melhora em 2023, em razão da reclassificação de parte do seu passivo fiscal para o longo prazo, totalizando R\$ 2,88 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo em maio/24, indicando capacidade de pagamento destas.



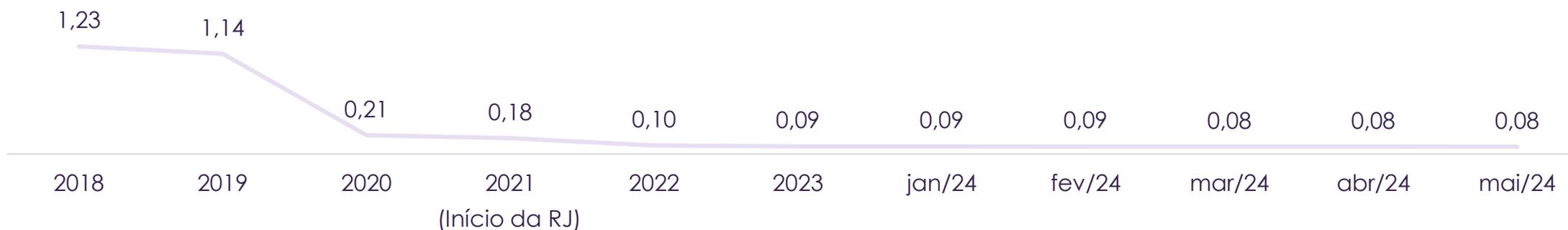
# 7. Análise Financeira

## Índices Financeiros | Liquidez

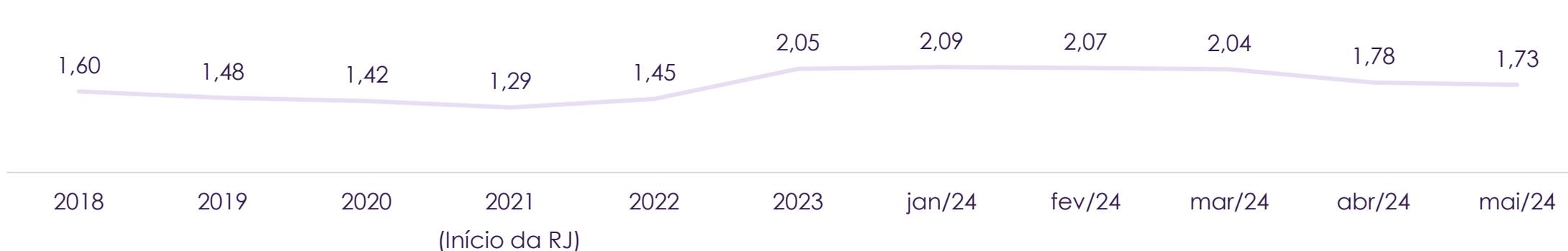


**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a CONSTER apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a CONSETRAN demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,08 e R\$ 1,73 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo ao final de maio/24, respectivamente.

### Liquidez Geral - Conster



### Liquidez Geral - Consetran



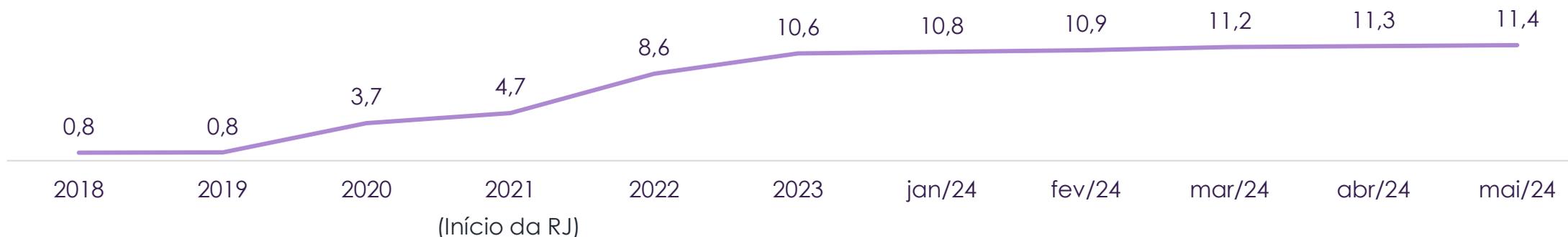
# 7. Análise Financeira

## Índices Financeiros | Endividamento

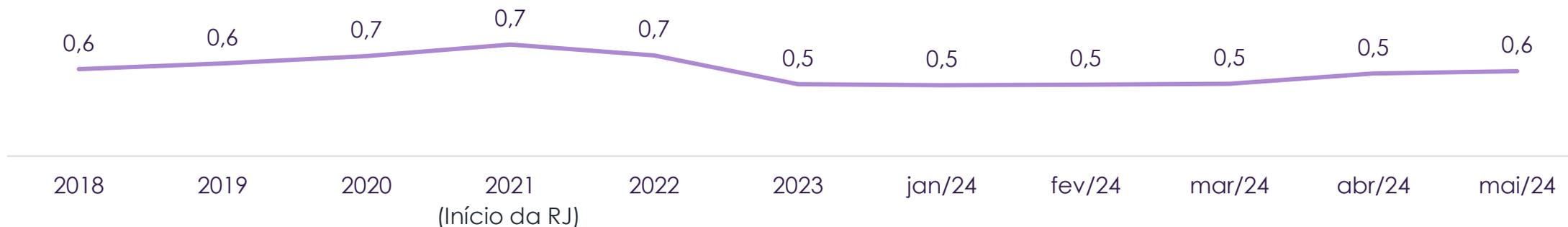


**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Nesta análise, a CONSTER possuía, em maio/24, R\$ 49 milhões de passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) para R\$ 4,3 milhões de ativo, ou seja, seu endividamento é 11,4 vezes maior do que seus bens e direitos. A empresa CONSETRAN, por sua vez, demonstrou possuir um passivo menor que seu ativo, finalizando seu grau de endividamento em 0,6 nesse último mês.

### Grau de Endividamento - Conster



### Grau de Endividamento - Consetran



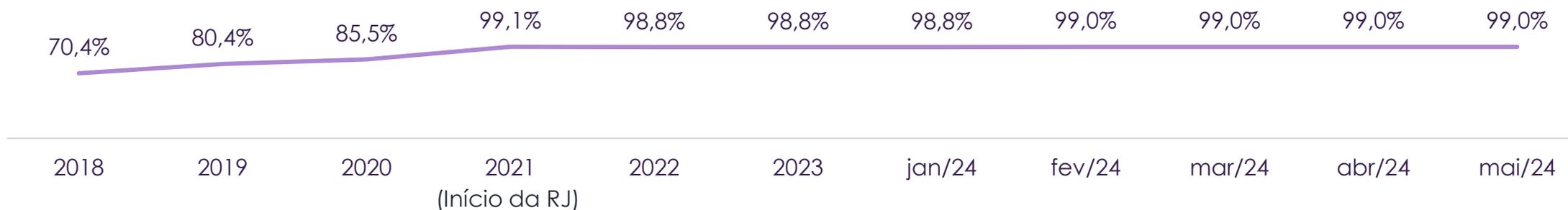
# 7. Análise Financeira

## Índices Financeiros | Endividamento

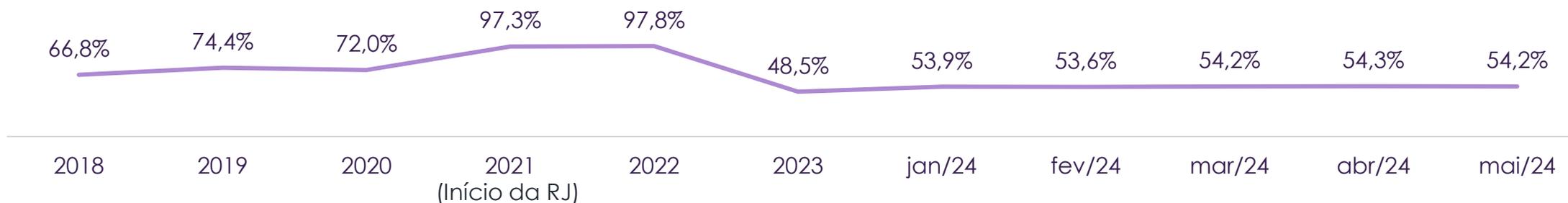


**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. Percebe-se que ambas as empresas apresentavam valores muito elevados, com quase a totalidade do seu endividamento alocado no Passivo Circulante. Em razão da reclassificação do passivo fiscal na CONSETRAN ocorrida em dezembro/23, já narrada, o indicador reduziu significativamente, finalizando maio/24 com 54,2% das suas obrigações no curto prazo, enquanto a CONSTER manteve o alto valor de 99%.

### Composição de Endividamento - Conster



### Composição de Endividamento - Consetran



## 8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de abril/24 careciam de assinatura de administrador da empresa, enquanto os de maio/24 fornecidos para elaboração deste relatório estavam devidamente assinados.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. e Conster Construções Ltda., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



**CHIMELO  
BIOLCHI  
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000